



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 12/04/17

Canindé de São Francisco

12 de abril de 2017

PORTARIA Nº 558/2017

De 12 de abril de 2017

Cruzeta Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr^{ta} **MEIRI ROSA DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 331.665.60, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 027.703.475-27, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5314, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor de 80% (oitenta por cento) para sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal